



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.001113/2021-14

Unidade Gestora: 39252

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 596/2021 REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO NAS UNIDADES LOCAIS DE ARAGUAÍNA E GURUPI, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Senhor **Luiz Antonio Ehret Garcia**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 12[REDACTED]8 SSP/MT e do CPF n.º 820[REDACTED]82, nomeado pela Portaria n.º 340, de 29/04/2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 30/04/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, publicada DOU de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, publicada DOU em 01/06/2016, e com a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.273.391/0001-74, e sediada na Quadra 104 Sul Avenida LO 01 Conjunto 04 Lote 32, Salas 03 e 04 1º piso, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor José Batista da Silva Santos, portadora do CPF n.º 826[REDACTED]04, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50623.001113/2021-14, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 596/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei n.º 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original N. 596/2021, o qual trata da prestação dos serviços de Segurança/Vigilância Eletrônica, contando com sistema alarmes e de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a título de "LOCAÇÃO MENSAL" de todos os equipamentos, materiais, cabos, fios, softwares e outros, todas as instalações e manutenções necessárias, para a perfeita execução dos serviços, visando atender às necessidades das Unidades Locais localizadas nos municípios de Araguaína e de Gurupi.

1.2. O prazo de vigência passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/11/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II, da lei n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 61.111,70 (sessenta e um mil cento e onze reais e setenta centavos)**, sendo tal valor correspondente a:

3.1.1. Item 01 - Prestação dos serviços na Unidade Local de Araguaína: R\$ 30.555,85 (trinta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

3.1.2. Item 02 - Prestação dos serviços na Unidade Local de Gurupi: R\$ 30.555,85 (trinta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 5.092,64 (cinco mil noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 61.111,70 (sessenta e um mil cento e onze reais e setenta centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252/393023 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT; Programa de Trabalho nº 84504; Natureza de Despesa nº 339039-77 - ??, Projeto/Atividade nº ??.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000009, datada de 13/01/2025, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício atual)
01/01/2026 a 01/11/2026	R\$ 50.926,41 (cinquenta mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)

4.4. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Não foi exigida a apresentação de garantia contratual, conforme cláusula sétima do contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinatura eletrônica)
LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional - SR-TO/DNIT

(assinatura eletrônica)
JOSE BATISTA DA SILVA SANTOS
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ehret Garcia, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 15/08/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Batista da Silva Santos, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21408566** e o código CRC **E6AB33A4**.